



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PAD n.º 14.525/2021  
Contrato n.º 106/2019

*SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO N.º 106/2019, CELEBRADO PELA  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL  
REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A PESSOA  
FÍSICA **CARLA SOARES MOREIRA.***

A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 429/2021, resolve celebrar o Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 106/2019, celebrado com a pessoa física CARLA SOARES MOREIRA, consoante o art. 55, III e 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93 c/c item 6.1 do Contrato n.º 106/2019, a fim de reajustar retroativamente o valor mensal do contrato no percentual de **9,68%** (nove vírgula sessenta e oito por cento), correspondente ao IPCA acumulado de 12 meses referente ao mês de agosto de 2021, passando o valor mensal de R\$ 678,12 (seiscentos e setenta e oito reais e doze centavos) para **R\$ 743,76 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos)**, a partir de **13 de agosto de 2021**.

Fortaleza,                      data registrada no sistema.

**Hugo Pereira Filho**  
Diretor-Geral do TRE/CE